



ESTADO DE RONDÔNIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta
Em 26/11/2008
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa	
26 NOV 2008	
Protocolo	499/08
Processo	474/08

PROJETO DE LEI



AUTOR: DEPUTADO RIBAMAR ARAUJO - PT

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Floresta, no município de Porto Velho."

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Floresta, com sede no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de novembro de 2008.

Ribamar Araújo
Deputado Estadual/ALE

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Floresta, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, subordinada hierarquicamente a FEUMAM/RO, que tem por objetivo representar e defender os interesses de seus associados e demais moradores, defendendo seus interesses, promovendo a conscientização e formação dos moradores sobre a realidade política, social e econômica, ministrando cursos de aperfeiçoamento profissional, visando a melhoria da qualidade de vida dos associados, e articulando com outras entidades do movimento popular, a fim de fortalecer o conjunto das lutas populares.